

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0038882/2024-93, em desfavor da Essenza Indústria Química Ltda, CNPJ: 23.605.544/0001-82 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.00243724/2024-18, em desfavor da Biohosp Produtos Hospitalares SA, CNPJ: 18.269.125/0001-87 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0022055/2024-74, em desfavor da Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ: 44.734.671/0022-86 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0044501/2024-88, em desfavor da Saldanha Rodrigues Ltda, CNPJ: 03.426.484/0001-23 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0044501/2024-88, em desfavor da Cremer S.A, CNPJ: 82.641.325/0021-61 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9000/2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/ MG), bem como no artigo 70 e 72 do Decreto nº 48.745, de 29/12/2023 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA, conforme o Memorando.SES/URSUNA-AGR.nº 9/2024 (89231245) o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Conveniente	Convênio	Fiscal	Masp
Unai	Município de Paracatu	1321000285/2024	Erica Viviane Antunes Lima	1340192-2

Leonardo Petrus
Subsecretário de Gestão e Finanças

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022 e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, INSTAURO o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0044464/2024-20, em desfavor da Cremer S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024
Felippe Gonçalves Declie Fagioli
Diretor de Saúde

50 cm -03 1947390 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

AVISO DE LICITAÇÃO – MD 007/2024

A PRODEMGES comunica que está realizando o Procedimento das Estatais – Licitação Eletrônica nº 007/2024, Processo Eletrônico nº 5141001 023/2024, para aquisição de 320 (trezentos e vinte) baterias novas para ups/nobreaks conforme especificações técnicas, requisitos gerais e serviço de instalação, parametrização e testes em produção das baterias bem como a retirada e descarte das baterias dos sistemas de energia ininterrupta ups/nobreaks do data center da PRODEMGES. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 14 de junho de 2024 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

3 cm -03 1947509 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A PRODEMGES comunica que está realizando o Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE nº 046/2023, Planejamento nº 5141001 2024000029/2024 para contratação de subscrições e licenças de software MICROSOFT, com direito de atualização deversões (software assurance). Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br. Data da sessão: 14 de junho de 2024às 09:30 horas. Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

2 cm -03 1947301 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.085.0.2023. Partes: MGS e PRAG CONTROL DEDETIZADORA LTDA, CNPJ nº 24.542.716/0001-89. Objeto: Acréscimo de objeto percentual de 11,2150% equivalente ao valor de r\$ 960,00 e inclusão de objeto sito à Rua Paracatu, nº528, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG. Valor: R\$ 9.520,00 . Assinatura: 03/06/2024

2 cm -03 1947742 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 02/2022 - Necessidade Excepcional de Serviço. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por até12 (doze) meses, observado o disposto no inciso IV, do Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 dos Contratos Temporários listados a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 05/04/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
064/2023	BRUNA ALVES DUARTE
062/2023	MEIRIANE CRISTINA CESAR
TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 20/04/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
070/2023	ANA PAULA MENDES RODRIGUES
071/2023	ANDRE ALMEIDA ROCHA RIBEIRO
068/2023	ISMAEL MARQUES DIAS
074/2023	MATHEUS MIRANDA
TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 26/05/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
079/2023	AMANDA RODRIGUES BARBOSA
077/2023	ERICA MARIA DOS SANTOS
075/2023	JOAO PEDRO DOS SANTOS EVANGELISTA
076/2023	LETICIA HELBINGEN PEREIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 02/2022 Comitê Gestor Pró-Brumadinho. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por06 (seis) meses, observado o disposto inciso I, do Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 do Contrato Temporário listado a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 23/04/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
128/2023	DANIEL PONTES MIGUEZ DE ALMEIDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/MG, e contratados através do Edital SES/MG nº 02/2021 -Projeto Saúde em Rede. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por até12 (doze) meses, observado o disposto no inciso IV, do Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº. 48.097/2020 do Contrato Temporário listado a seguir:

TERMO ADITIVO COM PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 11/04/2024	
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
066/2023	SARAH BEATRIZ SILVA

13 cm -03 1947269 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5304/2024. Processo SEI Nº 2270.01.0028427/2023-51. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais-FHEMIG. Objetos: 1 (um) computador, 1 (um) Webcam . Valor total da doação: R\$ 3.661,34. Data de Assinatura: 03/06/2024.

2 cm -03 1947569 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Cessão Eletrônico nº 13/2024 – Processo SEI 1320.01.0024427/2021-69. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde- SES/MG. CESSIONÁRIO: Município de Cipotânea/MG. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Capitão Gomes, s/nº, Centro, Município de Cipotânea/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 03/06/2024

2 cm -03 1947305 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5215/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0190730/2023-12. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Senador Firmino. Objeto: 01 (uma) Bombas costal de pulverização motorizada. Valor total da doação: R\$ 1.537,09. Data de Assinatura: 03/06/2024.

2 cm -03 1947727 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5287/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0175569/2023-19. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de São Tiago. Objeto: 1 (uma) bomba costal motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura: 03/06/2024.

2 cm -03 1947645 - 1

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5292/2024. Processo SEI Nº 1320.01.0009953/2023-48. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Delfinópolis. Objeto: 1 (uma) bomba costal motorizada. Valor total da doação: R\$ 2.209,14. Data de Assinatura: 03/06/2024.

2 cm -03 1947623 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato 3º Termo Aditivo do contrato Nº9389.826/2023. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na cláusula terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 14 de julho de 2024 até 13 de julho de 2025. Fica mantido o valor anual atualizado do contrato em R\$ 3.125.523,60 (três milhões, cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos). D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 39 52; IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 251, Unidade Executora: 2320.002.

3 cm -03 1947641 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato Nº. 9428.207/2024. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Objeto: Prestação de Serviço de Desenvolvimento e manutenção de sistemas por alocação de perfis profissionais. Este contrato tem vigência por12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é deR\$1.222.312,65(um milhão duzentos e vinte e dois mil trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).D.O.: 2321 10 302 087 4 222 0001 4 4 90 40 06, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002.

3 cm -03 1947415 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 9428402/2024. Processo SEI nº 2260.01.0010838/2022-10. Objeto: aquisição de switches de borda, switch core e access points (pontos de acesso). Dotações orçamentárias: 2261.10.122.705.2500.0001.44905207.0.10.1; 2261.10.303.153.4457.0001.44905207.0.10.1; 261.10.303.154.445 9.0001.44905207 .0.10.1; 2261.10.303.154.4460.0001.44905207.0.10 .1; 261.10.571.150.4455. 0001.44905207.0.10.1; 2261.10.571.152.445 6.0001.44905207.0.10.1. Pregão Eletrônico nº 323/2023. Vigência: 36 meses. Valor: R\$ 1.121.839,62. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Altas Networks & Telecom Ltda. Assinatura: 29/05/2024. Robson Cavalcante da Silva, Diretoria Industrial. Dimitri Assis de Souza, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças. Irene Albernaz Arantes, Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento. Glauco de Carvalho Pereira, Diretor do Instituto Octávio Magalhães. /FUNED.

4 cm -03 1947182 - 1

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO – HRJP – FHEMIG Nº 90/2024

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 90/2024 – Hospital Regional João Penido: Médico Anestesiologista, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Pediatra, Médico Clínico – atuação em UTI Adulto, Médico Pediatra – atuação em UTI Pediátrica, Médico Urologista, Médico Cirurgião Plástico e Terapeuta Ocupacional.

Médico Cirurgião Plástico								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	NotaTotal	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Cirurgião Plástico	240900054	RAFAEL NETO PEREIRA	22	56	78	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Cirurgião Plástico	240900039	FELIPE BRANDAO MARTHON	18	59,5	77,5	CADASTRO DE RESERVA

Médico Clínico - atuação em UTI Adulto								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	NotaTotal	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Clínico – atuação em UTI Adulto	240900035	REBECCA RIPPEL MILLINGTON	0	60	60	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Clínico – atuação em UTI Adulto	240900047	STHEFANIE DIAS DE ANDRADE	16	43	59	CADASTRO DE RESERVA
3º	FHEMIG - HRJP	Médico Clínico – atuação em UTI Adulto	240900012	FABIANA ALAIDE FERRAZ	22	36	58	CADASTRO DE RESERVA
4º	FHEMIG - HRJP	Médico Clínico – atuação em UTI Adulto	240900008	VANESSA ALEXSANDRA PEREIRA	18	39	57	CADASTRO DE RESERVA
5º	FHEMIG - HRJP	Médico Clínico – atuação em UTI Adulto	240900009	LUIZA VERARDO LIMA	10	46	56	CADASTRO DE RESERVA

Médico Pediatra								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	NotaTotal	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Pediatra	240900050	FABIO VIDEIRA CHAGAS	30	51	81	CLASSIFICADO

Médico Pediatra atuação em UTI Pediátrica								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	NotaTotal	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Pediatra – atuação em UTI Pediátrica	240900005	ROZANA LISBOA GOMES	20	57,5	77,5	CLASSIFICADO

Médico Urologista								
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	NotaTotal	Situação
1º	FHEMIG - HRJP	Médico Urologista	240900031	BARBARA MAGALHAES MUNHOZ	10	57,5	67,5	CLASSIFICADO
2º	FHEMIG - HRJP	Médico Urologista	240900002	MAYCON XAVIER DUARTE	10	54	64	CADASTRO DE RESERVA

OBS: Não houve candidatos inscritos para as funções de: Médico Cirurgião Pediátrico e Terapeuta Ocupacional.Não houve candidatos classificados para a função de: Médico Anestesiologista.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

36 cm -03 1947199 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202406040051240147.